

**SEXTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 010/2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Renan Eduardo Cardoso, os Auditores Dra. Guinifer Vidal, e Maichel Mattiello. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

[Pauta 010/26 - 6ª CDD](#)

**1. Processo Disciplinar nº 4035734/26**

Partida: Associação Esportiva Olé Futsal x Associação de Futebol Clube Casablanca (AFC CASA).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 02/05/2026.

Local: Ginásio Carlinhos da Vila.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado: O Presidente, Sr. Luis do Prá, atuou na defesa da entidade.

1. **Associação Esportiva Olé Futsal**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III (fato 1) e condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182 (fato 2), do CBJD.

**2. Processo Disciplinar nº 3843029/25**

Partida: Santa Rosa Futsal x Associação Esportiva Real Itaquí.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 01/05/2026.

Local: Ginásio MORONI.

Relator (a): Dra. Guinifer Vidal

Resultado: O Dr. Matheus Filho de Paula atuou na defesa do atleta.

1. **Bernardo Schnepfleitner**, atleta do Santa Rosa, LGF nº 15383, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 4176751/26**

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC) x Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2026.

Data: 16/05/2026.

Local: Ginásio MÓDULO ESPORTIVO.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado: O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa do Soberano. O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da ANF, apresentando prova audiovisual.

1. **Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §§1º e 2º (DUAS VEZES), do CBJD;
2. **Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §§1º e 2º (DUAS VEZES), do CBJD.
3. **Guilherme Pegoraro**, auxiliar técnico do Soberano FC, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258-B e absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, ambos do CBJD.
4. **Eduardo Silva**, massagista da equipe ANF Futsal, condenado a pena de suspensão de uma partida por infração ao artigo 258-B e condenado a suspensão de um a partida por infração ao artigo 258, ambos do CBJD.

#### 4. Processo Disciplinar nº 4176761/26

Partida: Santa Rosa Futsal (SANTA ROSA) x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste 2026.

Data: 16/05/2026.

Local: Ginásio MORONI.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado: O Dr. Elemar Antunes atuou na defesa, apresentando prova audiovisual.

1. **Bernardo Soares**, atleta da AGSL, LGF nº 25033, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

#### 5. Processo Disciplinar nº 4176776/26

Partida: Clube Social e Cultural União Canabarense (David Futsal) x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 09/05/2026.

Local: -.

Relator (a): Dra. Guinifer Vidal

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa, apresentando prova audiovisual.

1. **Clube Social e Cultural União Canabarense (David Futsal)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

#### 6. Processo Disciplinar nº 4176778/26

Partida: Associação Passo Fundo Futsal (Passo Fundo) x Clube Social e Cultural União Canabarense (David Futsal).

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 16/05/2026.

Local: Ginásio ARENA.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado: O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa apresentando prova audiovisual. Solicitou lavratura de acordo.

1. **Associação Passo Fundo Futsal (Passo Fundo)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I e III, §1º e condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

#### 7. **Processo Disciplinar nº 4183701/26**

Partida: Associação União Parobé x Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

Competição: Taça Farroupilha Metro Serra - 2026.

Data: 09/05/2026.

Local: Ginásio -.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado: O Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa do União Parobé. O Dr. Marcelo Bento atuou na defesa da ACBF.

1. **Marck Naranjo**, atleta da ACBF, LGF nº 24939, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 254-A e 243-F, c/183, desclassificado para o 250, do CBJD;
2. **Davi Neto**, atleta do União Parobé, LGF nº 9690, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 254-A e 243-F, c/183, desclassificado para o 250 do CBJD.
3. **Gustavo Machado**, atleta do União Parobé, LGF nº 8395, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A, §3º, desclassificado para o 250, e condenado a suspensão de quatro partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao 243-F, §1º, ambos do CBJD.

#### 8. **Processo Disciplinar nº 4183702/26**

Partida: Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF) x Associação União Parobé.

Competição: Taça Farroupilha Metro Serra - 2026.

Data: 16/05/2026.

Local: Ginásio da ACBF.

Relator (a): Dra Guinifer Vidal

Resultado: O Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa do União Parobé. O Dr. Marcelo Bento atuou na defesa da ACBF.

1. **Associação União Parobé**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$600,00 (seiscentos reais) por infração ao artigo 213, III, §§1º e 2º (fato 1), multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) por infração ao artigo restou incurso na sanção do artigo 213, III, §§1º e 2º (fato 2) e multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por infração ao artigo 213, III, §§1º e 2º (fato 3), do CBJD;

2. **Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, III, §§1º e 2º (TRÊS VEZES), do CBJD.
3. **Luciano Spindler**, Presidente do União Parobé, condenado a suspensão de 30 dias e multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) por infração ao artigo 243-F, e absolvido da imputação ao artigo 243-C, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 27 de maio de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal